



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS



PORTARIA FAGEN Nº 14 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia, Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 36 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, e

CONSIDERANDO o Edital Nº 036/2015 da Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PROREH, publicado no D.O.U;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 09/2007, alterada pela 04/2011, ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos para preenchimento de vaga de professor da carreira do magistério superior da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, cargo de professor substituto - 40 hs, nível Graduação em Administração, Engenharia, Ciências Contábeis, Gestão da Informação ou Economia, para a área de **Finanças** - da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN, os docentes:

Dr. Luciano Ferreira Carvalho - (FAGEN-UFU) – Presidente;
Dr. Antônio Sérgio Torres Penedo (FAGEN-UFU) – Membro Titular Interno;
Dr. Ricardo José dos Santos (UNIPAC) – Membro Titular Externo;
Dr. Marcelo Fodra - (FAGEN-UFU) Membro Suplente Interno;
Me. Mara Alves Soares (FAGEN/UFU) – Membro Suplente Interno;
Me. Carlos da Silveira (UNIPAC) - Membro Suplente Externo;

Art. 2º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos das Resoluções referenciadas, do Edital Nº 036/2015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profª Dra. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro
Portaria R Nº 698/2013